



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

## INFORMAÇÃO Nº 1129287

### QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

Processo SEI nº 02194.2026-2

**Objeto:** contratação direta da palestrante **Kátia Vanessa Sousa do Nascimento dos Santos**, inscrita no CPF nº **722.763.041-20**, para ministrar a palestra on-line “**Violência Contra a Mulher Começa no Silêncio: Autoestima, Posicionamento e Prevenção**”, no dia **13/03/2026**, às 10h, com duração de até **1h30**, no contexto das ações institucionais alusivas ao Dia Internacional da Mulher.

#### 1. Valor da contratação

Conforme proposta comercial apresentada pela palestrante e documentos instrutórios do processo, o valor do serviço contratado foi fixado em **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, correspondente à realização de **01 palestra on-line com duração de até 1 hora e 30 minutos**.

#### 2. Parâmetros de comparação constantes dos autos

Consta dos autos proposta formal da própria palestrante com tabela de preços por formato e duração, nos seguintes termos:

##### a) Formato on-line

palestra com duração de **1 hora: R\$ 600,00;**

palestra com duração de **1 hora e 30 minutos: R\$ 900,00.**

##### b) Formato presencial

palestra com duração mínima de **1 hora e 30 minutos: R\$ 1.200,00;**

palestra com duração de **2 horas: R\$ 1.600,00.**

Além disso, o Termo de Referência aprovado, a decisão autorizativa e a Nota de Empenho nº **2026NE000248** reiteram o valor de **R\$ 900,00** para a palestra efetivamente contratada.

#### 3. Análise comparativa

Verifica-se que o valor contratado pelo TRE/MT corresponde **exatamente** ao preço indicado na proposta comercial para a modalidade efetivamente escolhida pela Administração, qual seja, **palestra on-line com duração de até 1h30**, no montante de **R\$ 900,00**.

A própria proposta demonstra coerência interna entre formato, duração e preço, revelando gradação objetiva de valores: a versão on-line de 1h30 supera a de 1h em **R\$ 300,00**, ao passo que a versão presencial apresenta valor superior, alcançando **R\$ 1.200,00** para 1h30 e **R\$ 1.600,00** para 2h. Assim, o preço adotado pelo TRE/MT está em consonância com a estrutura comercial apresentada pela profissional e é inferior às opções presenciais.

Registre-se, ainda, que a despesa acessória de **R\$ 180,00**, referente à **contribuição patronal**, decorre

exclusivamente da natureza da contratação de pessoa física e não integra a remuneração da palestrante, razão pela qual não altera o valor do serviço contratado, que permanece em **R\$ 900,00**.

#### 4. Conclusão

Diante dos elementos constantes dos autos, conclui-se que o valor de **R\$ 900,00** para a realização da palestra on-line “**Violência Contra a Mulher Começa no Silêncio: Autoestima, Posicionamento e Prevenção**”, com duração de até **1h30**, encontra-se **devidamente justificado**, por coincidir integralmente com o preço previsto na proposta comercial da própria palestrante para essa exata modalidade de execução.

Registra-se, por fim, que a contratação gerou também despesa acessória de **R\$ 180,00** a título de contribuição patronal, em razão de a contratada ser pessoa física, sem alteração do preço do serviço principal.



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER BENTO DE SOUZA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 14/04/2026, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **1129287** e o código CRC **529337B4**.